

DEPARTAMENTO ASSISTENCIAL DO CENTRO ESPÍRITA ISMAEL
CRECHE ESPÍRITA MARIA DOLORES
Rua dos Ferroviários, nº 165, Setor Esplanada do Anicuns, CEP .74.433-090, Goiânia - GO
Telefone: (62)3295-3769

PLANO DE TRABALHO

1 – Dados Cadastrais

1.1 – Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Mantenedora

Nome: DEPARTAMENTO ASSISTENCIAL DO CENTRO ESPÍRITA ISMAEL			CNPJ: 00.110.885/0001-81
Endereço: Rua dos Ferroviários, nº 165, Fte Qd. 20 Lt 13 Setor Esplanada do Anicuns			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.433-090	Telefone: (62) 985097174
E-mail: mluizadrp@hotmail.com			
Representante Legal: Maria Luiza Dias Rocha			CPF: 194.630.651-72
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 383.195 DGPC/GO			
Endereço residencial: Rua Álamo, nº 1180 Apt 405, Bloco F, Cond. Tropical Privê - 65, Setor Goiânia 2.			CEP: 74.663-040

1.2 Instituição de Educação Infantil

Nome: Creche Espirita Maria Dolores			CNPJ: 00.110.885/0001-81
Endereço: Rua dos Ferroviários, nº 165, Fte Qd. 20 Lt 13 Setor Esplanada do Anicuns			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.433-090	Telefone:(62) 32953769
E-mail: ceimariadolores@gmail.com			
Nº da Resolução CME de Autorização de Funcionamento: nº 024, de 14 de março de 2017.			
Diretor(a): Maria Eleusa Bomfim Carvalho			CPF: 940.834.871-00
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 4369288-DGPC/GO			
Endereço e telefone residencial: Rua T29,243, Apt.1501, Condomínio Poseidon			
Setor: Bueno			CEP: 74.210-050
Coordenadora Pedagógica: Janet Borges da Silva			Turno Matutino
Coordenadora Pedagógica:Janet Borges da Silva			Turno Vespertino

2 – Descrição do Projeto

Título: Atendimento da Educação Infantil	Período de Vigência A partir da data da assinatura até o dia 20/08/2025
Identificação do Objeto: O presente 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 098/2023, tem a finalidade de ampliar a faixa etária das crianças atendidas na Creche Espírita Maria Dolores, sendo de 02 a 05 anos, para 01 a 05 anos de idade, em conformidade com o quadro de Metas, discriminado abaixo.	
Justificativa: Afirma-se a necessidade de formalizar parceria entre a SME e Creche Espírita Maria	

DEPARTAMENTO ASSISTENCIAL DO CENTRO ESPÍRITA ISMAEL
CRECHE ESPÍRITA MARIA DOLORES
Rua dos Ferroviários, nº 165, Setor Esplanada do Anicuns, CEP .74.433-090, Goiânia - GO
Telefone: (62)3295-3769

Dolores em decorrência da demanda por vaga manifesta na região, tendo em vista que esta Unidade Educacional já desenvolve o atendimento para a Educação Infantil desde 1975. Nesse sentido, o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação beneficiará ambas as partes.

3 – Meta

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida)	Quantidade de Agrupamentos	Quantidade de Crianças
1	Atendimento em período integral das crianças de 01 ano a 03 anos, 11 meses e 29 dias.	3	Agrupamento BC1=14 Agrupamento D1 =18 Agrupamento D2 = 14
2	Atendimento em período integral das crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses e 29 dias	2	Agrupamento E/F1 =25 Agrupamento E/F2 =25

4 – Contrapartida dos Partícipes (concedente e proponente)

Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Assessoria Técnica e Pedagógica;

Fornecer os recursos humanos e materiais a Creche Espírita Maria Dolores, observando os mesmos critérios e periodicidade estabelecidos pelas diretrizes da Rede Municipal de Educação.

Proponente: Creche Espírita Maria Dolores

Disponibilização do prédio que sedia a Creche Espírita Maria Dolores

Responsabilizar pelas reformas e/ou ampliações realizadas no imóvel que sedia a Creche Espírita Maria Dolores.

Garantir o caráter gratuito do serviço prestado aos educandos matriculados na Creche Espírita Maria Dolores.

Manter Regularidade Fiscal junto às Fazendas Públicas: Federal, Estadual/Goiás e Municipal/Goiânia.

Cumprir as exigências estabelecidas no Acordo de Cooperação a ser firmado entre a Creche Espírita Maria Dolores e a SME.

DEPARTAMENTO ASSISTENCIAL DO CENTRO ESPÍRITA ISMAEL
 CRECHE ESPÍRITA MARIA DOLORES
 Rua dos Ferroviários, nº 165, Setor Esplanada do Anicuns, CEP .74.433-090, Goiânia - GO
 Telefone: (62)3295-3769

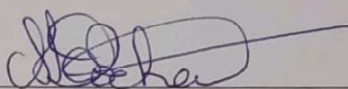
5 – Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase):

Meta	Etapa	Descrição	Início	Término
Atendimento de 46 crianças de 1 ano a 3 anos, 11 meses e 29 dias em período integral.	Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 10% das vagas para a Creche Espírita Maria Dolores do total da meta.	Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	No primeiro mês, após a celebração do Acordo de Cooperação.
	Realizar, avaliar e (re)elaborar a Proposta Político-Pedagógica.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Proposta Político-Pedagógica.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Promover formação continuada para os profissionais da Unidade Educacional.	Realização de estudos e discussões periódicas na Unidade Educacional e fora dela.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Acordo de Cooperação.	Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
Atendimento de 50 crianças de 4 anos a 5 anos, 11 meses e 29 dias em período integral.	Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 10% das vagas para a Creche Espírita Maria Dolores do total da meta.	Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	No primeiro mês, após a celebração do Acordo de Cooperação.
	Realizar, avaliar e (re)elaborar a Proposta Político-Pedagógica.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Proposta Político-Pedagógica.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Promover formação continuada para os profissionais da Unidade Educacional .	Realização de estudos e discussões periódicas na Unidade Educacional e fora dela.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.

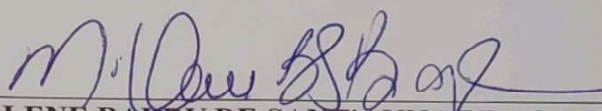
DEPARTAMENTO ASSISTENCIAL DO CENTRO ESPÍRITA ISMAEL
CRECHE ESPÍRITA MARIA DOLORES
Rua dos Ferroviários, nº 165, Setor Esplanada do Anicuns, CEP .74.433-090, Goiânia - GO
Telefone: (62)3295-3769

	Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Acordo de Cooperação.	Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
--	--	--	---	---

Goiânia, 11 / julho / 2024.



MARIA LUIZA DIAS ROCHA
Presidente da Creche Espírita Maria Dolores



MILLENE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA GIFFORD
Secretária Municipal de Educação